

**PORTARIA Nº 128 /2000**

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-  
**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

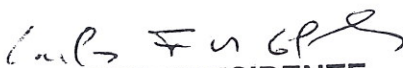
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 054/2000 do  
Departamento de Recursos Humanos – DRH, datada de 05 de abril de 2000  
assim como todos os despachos constantes em seu verso,

CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência – RO sem data, com  
justificativas visadas pelo Chefe do Departamento de Administração – DAD,  
pelo Diretor Administrativo Financeiro – DAF e parecer da Chefe do  
Departamento de Recursos Humanos, datado de 05 de abril de 2000;

**RESOLVE:**

- I – Aplicar à empregada LÉA CRISTINA PEREIRA DA SILVA a punição de  
SUSPENSÃO por 03 (três) dias a partir de 06 de abril de 2000, devendo a  
mesma retornar ao trabalho em 11 de abril de 2000, em razão dos fatos  
narrados nos expedientes acima mencionados;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos  
os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de abril de 2000.

  
**DIRETOR PRESIDENTE**